

Vitória (ES), quinta-feira, 05 de Novembro de 2020.

## RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 1385-S, DE 04.11.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO BOLSONI FERREIRA BOSCHETTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Protocolo 622803**

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -**

### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 075/2020

**Processo SEG:** 2020-53R27  
**Pregão Eletrônico:** 013/2020 - Lote III

**Ata de Registro de Preços nº:** 008/2020

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG

**Contratada:** EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) Projetores Multimídia, para atender a as necessidades da Secretaria de Estado do Governo, em suas três unidades administrativas, a saber: Palácio Fonte Grande, Palácio Anchieta e Residência Oficial do Governo, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 107

Em, 04 de novembro de 2020.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA** Subsecretário de Estado do Governo para assuntos administrativos

**Protocolo 622772**

### RETIFICAÇÃO

Na numeração da Ordem de Serviço do dia 30/10/2020, publicada no do Diário Oficial de 03/11/2020,

### ONDE SE LÊ:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, de 30 de outubro de 2020.

### LEIA-SE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, de 30 de outubro de 2020.

**Protocolo 622784**

**Secretaria da Casa Militar - SCM -**

### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2020

**Processo nº:** 2020-251NV

**Pregão nº** 017/2020

**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar.

**Contratada:** Helicópteros do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 20.367.629/0006-96.

**Objeto:** Fornecimento de 01 (um) carregador e analisador de baterias para realização de manutenções preventivas e corretivas das aeronaves do NOTAER, visando atender, assim, a legislação aeronáutica.

**Valor:**R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

**Classificação Orçamentária:**

**Atividade:** 10.10.102.04.122.0019.2081; Natureza da Despesa: 3.44.90.52 - Mat. Permanente; **Fonte** 0339, do orçamento da SCM para o exercício de 2020.

**Vitória, 04 de novembro de 2020.**

**Jocarly Martins de Aguiar Júnior**  
**Cel PM**

**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 622526**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

### PORTARIA Nº 1370 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 25 de outubro de 2019, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **TEREZA MARIA MENDES PASSOS**, n.º funcional 566588/64 computados 30 anos e 25 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal. (**Processo: 32138318**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 622529**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, processo nº 88709310, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 28/01/2020.

**Validade: 31/07/2025.**

2) **ACIR DUTRA DE ASSIS**, processo nº 88689387, a partir da data do diagnóstico, em 13/12/2019.

**Validade: 13/12/2024.**

3) **JOSE HORTENCIO MESSIAS FILHO**, processo nº 88758788, a partir da data do diagnóstico, em 17/12/2019.

**Validade: Permanente.**

4) **PLINIO DIAS ZEN**, processo nº 89181247, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 28/08/2018.

**Validade: Permanente.**

5) **ADENILDO ANTONIO MARSALIA VAZ**, processo nº 88689182, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 10/08/2020.

**Validade: 21/11/2024.**

6) **CLARINDO MAIA PEREIRA**, processo nº 69914400, em continuidade conforme atualização de Laudo Médico, em 08/07/2020.

**Validade: 07/07/2020.**

**DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária** sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) **CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, processo nº 88709310, a partir da data do requerimento, em 04/03/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

2) **ACIR DUTRA DE ASSIS**, processo nº 88689387, a partir da data do requerimento, em 28/02/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

3) **JOSE HORTENCIO MESSIAS FILHO**, processo nº 88758788, a partir da data do requerimento, em 12/03/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

4) **PLINIO DIAS ZEN**, processo nº 89181247. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

5) **ADENILDO ANTONIO MARSALIA VAZ**, processo nº 88689182. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

6) **CLARINDO MAIA PEREIRA**, processo nº 69914400. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

**Protocolo 622673**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

### RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015

**Processo nº 72207892/2015.**

**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Contratada:** Método Telecomunicações e Comércio Ltda.

**Objeto:** Redução dos preços dos serviços contratados, em decorrência da renegociação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020, bem como a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no art. 57, § 4º, da Lei nº.

8.666/93, a contar de 01/12/2020.

O Contrato nº 005/2020 será rescindido antecipadamente pela Contratante em caso de conclusão da Parceria Público Privada ou de novo processo licitatório de Telecomunicações do Estado do Espírito Santo.

**Valor:** O valor estimado mensal para os serviços é de R\$ 2.134,60 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Proposta Comercial e Tabela de Serviços Contratados pela PGE/ES, dispostos no Anexo I e II do Termo Aditivo.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesas nº 33.90.40, previstos no orçamento da PGE para o exercício de 2020.

Vitória, 26 de outubro de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**

**Procurador Geral do Estado**  
**Protocolo 622752**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 112-S de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 2019, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2020, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr. Cilmar Cesconetto Franceschetto, por intermédio do Processo E-Docs nº 2020-4KBMD, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública Estadual e na Tabela de Temporalidade das Atividades Finalísticas da SECONT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Controle e Transparência eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação nº 001/2020, do período 1987 a 2008, disponível em <https://secont.es.gov.br/listagem-de-eliminacao-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SECONT.

Vitória - ES, 04 de novembro de 2020.

Giselli C. Alencastre Ballestrassi  
Coordenadora da CADS

**Protocolo 622638**

